



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 262*

Ofício nº 248/2026/GAPRE

Uruguaiana, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 315/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 589/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informação, conforme documento em anexo.

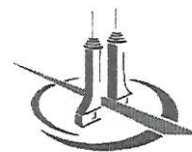
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de maio de 2026.

C.I nº 315/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 681/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 589/2026/DLEG, venho através desta encaminhar respostas dos Setores de Coordenação da Atenção Primária à Saúde e Frota desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre o fornecimento de fraldas geriátricas, conforme segue nas C.Is nº 139/2026 e 580/2026 em anexo.

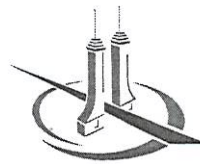
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
José Luis Saldanha  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 04 de maio de 2026.

C.I. n. °139 /2026

**DE: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS**  
**PARA: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**  
**ASSUNTO: Resposta Ofício Executivo nº 589/2026/DLEG**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 589/2026/DLEG, referente ao Requerimento nº 566, cumpre apresentar os esclarecimentos solicitados, nos termos que seguem:

a) Conforme relatório técnico em anexo, comprova-se que não houve interrupção no fornecimento de fraldas geriátricas no período mencionado, sendo mantida a regularidade da dispensação aos usuários cadastrados;

b) A logística de distribuição encontra-se devidamente organizada e articulada entre o Centro de Dispensação e a Coordenação da Frota, considerando a necessidade de utilização de veículos apropriados, com carroceria aberta ou baú, para garantir o transporte adequado dos insumos, preservando sua integridade e condições sanitárias;

c) As informações relativas à situação atual da frota de veículos vinculada à Secretaria de Saúde seguem detalhadas em documento anexo, elaborado pela Coordenação da Frota, contemplando os dados operacionais solicitados;

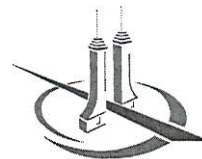
d) O fornecimento de fraldas geriátricas encontra-se normalizado, atendendo à demanda existente de forma contínua e sistemática;

e) As medidas preventivas para garantia da continuidade do abastecimento já estão em fase de alinhamento intersetorial, com foco no aprimoramento dos fluxos logísticos, previsão de demanda e contingenciamento de eventuais intercorrências;

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 04/05/26  
Uruguaiana - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



f) A avaliação e ações referentes à recuperação e manutenção da frota de veículos também estão descritas em anexo, conforme manifestação técnica da Coordenação da Frota.

Destaca-se que, mesmo diante de variáveis operacionais inerentes à gestão pública, não houve desassistência aos usuários, sendo adotadas estratégias contínuas para assegurar o acesso ao insumo, inclusive com orientações e alternativas quando necessário.

Reitera-se o compromisso da gestão com a qualidade dos serviços prestados, a garantia do direito à saúde e o atendimento integral à população.

  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Silveira**  
**Assistente Social**  
**CRESS/RS 16458**



## Relatório Resumo Movimentação Estoque

Unidade Destino: Múltipla Seleção, 858 itens selecionados Centro Custo: Todos Tipo Preço: Preço Médio Tipo Relatório: Detalhado Tipo Movimentação: A  
Agrupar Empresa: N Avalia Tipo de Docto: Não Unidade: ( 342568 ) FARMACIA FRALDAS Localização: Todos Período: de 01/04/2026 até 30/04/2026 Ordenação: Código  
Tipo de Documento: Todos Grupo: Todos SubGrupo: Todos Produto: Todos

| Unidade Movimentação: FARMACIA FRALDAS (342568)                               |    |       |           |            |                              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|------------|------------------------------|----------------|
| Produto                                                                       | UN | Sigla | Qtidade   | Prc. Médio | Total Grupo                  | SubGrupo       |
| ( 1239 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XG                                          | U  | DM    | 15.330,00 | 1,0190     | 15.621,27 ( 1 ) MEDICAMENTOS | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3732 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO P (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | DM    | 2.550,00  | 1,0500     | 2.677,50 ( 1 ) MEDICAMENTOS  | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3733 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | DM    | 7.880,00  | 1,0500     | 8.274,00 ( 1 ) MEDICAMENTOS  | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3733 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | IVS   | 2.655,00  | 1,0500     | 2.787,75 ( 1 ) MEDICAMENTOS  | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3734 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | DM    | 13.050,00 | 0,9990     | 13.036,95 ( 1 ) MEDICAMENTOS | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3736 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XXG                                         | U  | DM    | 13.270,00 | 1,1229     | 14.901,54 ( 1 ) MEDICAMENTOS | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3739 ) FRALDA INFANTIL G                                                    | U  | DM    | 1.350,00  | 0,5200     | 702,00 ( 1 ) MEDICAMENTOS    | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3741 ) FRALDA INFANTIL XXG                                                  | U  | DM    | 2.190,00  | 0,6100     | 1.335,90 ( 1 ) MEDICAMENTOS  | ( 11 ) FRALDAS |
| ( 3749 ) FRALDA INFANTIL XG                                                   | U  | DM    | 1.020,00  | 0,5800     | 591,60 ( 1 ) MEDICAMENTOS    | ( 11 ) FRALDAS |
| Total Geral:                                                                  |    |       |           |            |                              | 59.928,51      |



Relatório Resumo Movimentação Estoque

Unidade Destino: Múltipla Seleção, 858 Itens selecionados Centro Custo: Todos Tipo Preço: Preço Médio Tipo Relatório: Detalhado Tipo Movimentação: A  
Agrupar Empresa: N Avalia Tipo de Docto: Não Unidade: (342568) FARMACIA FRALDAS Localização: Todos Período: de 01/03/2026 até 31/03/2026 Ordenação: Código  
Tipo de Documento: Todos Grupo: Todos SubGrupo: Todos Produto: Todos

| Unidade Movimentação: FARMACIA FRALDAS (342568)                               |    |       |           |            |                            |  | SubGrupo     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|------------|----------------------------|--|--------------|------------|
| Produto                                                                       | UN | Sigla | Cidade    | Prc. Médio | Total Grupo                |  |              |            |
| ( 1239 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XG                                          | U  | DM    | 8.370,00  | 1,0190     | 8.529,03 (1) MEDICAMENTOS  |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 1239 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XG                                          | U  | NFE   | 50.000,00 | 1,0190     | 50.950,00 (1) MEDICAMENTOS |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3732 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO P (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | DM    | 2.100,00  | 1,0500     | 2.205,00 (1) MEDICAMENTOS  |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3733 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | DM    | 6.450,00  | 1,0500     | 6.772,50 (1) MEDICAMENTOS  |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3734 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | DM    | 10.110,00 | 0,9990     | 10.099,89 (1) MEDICAMENTOS |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3734 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G (FP COPAGAMENTO - BOLSA FAMILIA GRATUITO) | U  | NFE   | 50.000,00 | 0,9990     | 49.950,00 (1) MEDICAMENTOS |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3736 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XG                                          | U  | DM    | 8.970,00  | 1,1327     | 10.160,65 (1) MEDICAMENTOS |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3736 ) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XG                                          | U  | NFE   | 50.000,00 | 1,1231     | 56.156,10 (1) MEDICAMENTOS |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3739 ) FRALDA INFANTIL G                                                    | U  | DM    | 450,00    | 0,5200     | 234,00 (1) MEDICAMENTOS    |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3739 ) FRALDA INFANTIL G                                                    | U  | NFE   | 5.000,00  | 0,5200     | 2.600,00 (1) MEDICAMENTOS  |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3741 ) FRALDA INFANTIL XXG                                                  | U  | DM    | 1.800,00  | 0,6100     | 1.098,00 (1) MEDICAMENTOS  |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3741 ) FRALDA INFANTIL XXG                                                  | U  | NFE   | 5.000,00  | 0,6100     | 3.050,00 (1) MEDICAMENTOS  |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3749 ) FRALDA INFANTIL XG                                                   | U  | DM    | 570,00    | 0,5800     | 330,60 (1) MEDICAMENTOS    |  | (11) FRALDAS |            |
| ( 3749 ) FRALDA INFANTIL XG                                                   | U  | NFE   | 5.000,00  | 0,5800     | 2.900,00 (1) MEDICAMENTOS  |  | (11) FRALDAS |            |
| Total Geral:                                                                  |    |       |           |            |                            |  |              | 205.035,77 |



**Prefeitura Municipal de Uruguaiana**  
Secretaria Municipal de Saúde



**C.I nº580 /2026**

**Uruguaiana, 04 MAIO DE 2026.**

**DE:** Frota/SMS/PMU

**PARA:** SECRETARIA DE SAUDE – PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL  
DE URUGUAIANA

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício Executivo nº 589

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, prestar esclarecimentos em resposta ao Ofício Executivo nº 589.

Informamos sobre a situação atual dos veículos vinculados à Secretaria de Saúde, incluindo os veículos em operação, parados e em manutenção. Segue anexa a lista detalhada dos veículos.

Em relação à avaliação e recuperação da frota, asseguramos que está sendo dada atenção às demandas para garantir condições adequadas ao transporte de insumos e ao atendimento das necessidades da saúde pública. No momento, todas as solicitações estão sendo atendidas com os veículos atualmente em operação, mantendo a continuidade dos serviços conforme a disponibilidade da frota.

Sendo este o posicionamento até o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Certo de sua atenção ao exposto, desde já agradeço.

Gleisson F Machado  
Matr 229849  
Coordenador Frota - SMS

**GLEISSON FLORES MACHADO**  
COORDENADOR DA FROTA S.M.S

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 04/05/26  
Uruguaiana - RS

## VEICULOS FROTA S.M.S 2026

| MODELO         | PLACA             | EM USO / EM MANUTENÇÃO VEICULOS |  |
|----------------|-------------------|---------------------------------|--|
| AMBULANCIA     | JBU 8F96          | BATIDA                          |  |
| AMBULANCIA     | JBU 8G03          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| GOL            | JBM 4H64          | EM USO                          |  |
| GOL            | JBM 4H45          | EM USO                          |  |
| VOYAGE         | IRV 6E15          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| SPIN           | JDE 3H04          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| SPIN           | JDE 6I13          | EM USO                          |  |
| SPIN           | JDE 6E35          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| SPIN           | JDE 3G96          | EM USO                          |  |
| SPIN           | JDC OC70          | EM USO                          |  |
| L200           | IYU 3843          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| FIAT DUCATO    | IVW 3907          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| FIAT UNO       | IZA OJ71          | EM USO                          |  |
| FIAT UNO       | IYS 2497          | EM USO                          |  |
| FIAT UNO       | IYS 2493          | EM USO                          |  |
| FORD RANGER    | IVT 9542          | EM USO                          |  |
| GM SPIN        | IVL 9041          | EM USO                          |  |
| CITROEM JUNPER | IXM 9807          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| GM MONTANA     | IZD OE82          | EM USO                          |  |
| RENALT OROCH   | JBB 1B76          | EM USO                          |  |
| FORD TRANSIT   | JBY 5C54          | EM USO                          |  |
| RANGER         | IVE 8781          | EM USO                          |  |
| S 10           | JDN 9D98<br>COAS  | EM MANUTENÇ                     |  |
| S10            | JDN 9E08<br>FROTA | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| FIAT SIENA     | JAF 6J94          | EM MANUTENÇÃO                   |  |
| FIAT FIORINO   | IVE 8231          | EM USO                          |  |

Gleisson F. Machado  
Matr. 229849  
Coordenador Frota - SMS

GLEISSON FLORES MACHADO  
Coordenador da FROTA S.M.S



AMANDA

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 589 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 566 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

a) Informações detalhadas sobre os motivos da interrupção ou atraso no fornecimento de fraldas geriátricas, que perdura há mais de dois meses;

b) Esclarecimentos quanto à existência de problemas logísticos, incluindo falta de estoque, ausência de numerações específicas ou deficiência no transporte dos insumos;

c) Informações sobre a situação atual da frota de veículos vinculada à Secretaria de Saúde, incluindo quantidade de veículos em operação, sucateados ou em manutenção;

d) Providências imediatas para normalização do fornecimento de fraldas geriátricas à população;

e) Adoção de medidas preventivas para garantir a continuidade do abastecimento e evitar a reincidência do problema;

f) Avaliação e recuperação da frota de veículos, assegurando condições adequadas para o transporte de insumos e atendimento das demandas da saúde pública.

2. A presente solicitação decorre de reiteradas reclamações da população quanto à ausência de fornecimento de fraldas geriátricas, evidenciando falha grave na prestação de serviço essencial. A situação indica possível desorganização logística e deficiência na manutenção da frota pública, comprometendo o atendimento na área da saúde. Cabe ao Executivo adotar medidas urgentes para sanar o problema e garantir a regularidade do serviço

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 07/04/26  
Gabinete do Prefeito  
J.P.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente